

servidora Edilamar Silveira de Souza Correa, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5160332/1, lotada na URE AIDS/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.278/2019;
RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442616, onde figura como supostamente acusada a servidora Edilamar Silveira de Souza Correa com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 469618

Portaria n.º 723, de 29 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 530, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/515519, em desfavor da servidora Cleia Pinheiro Ferreira, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Residência Terapêutica/CAPS Renascer/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5181704/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.280/2019;
RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/515519, onde figura como supostamente acusada a servidora Cleia Pinheiro Ferreira com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 469613

Portaria n.º 724, de 29 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 536, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453554, em desfavor da servidora Rosilene do Socorro Nogueira de Souza, ocupante de cargo de Técnico em Higiene Dental, lotada na URE Materno Infantil e Adolescente/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5393736/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.281/2019;
RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453554, onde figura como supostamente acusada a servidora Rosilene do Socorro Nogueira de Souza com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 469612

Portaria n.º 725, de 29 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 538, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739, em desfavor da servidora Márcia de Jesus Marques Nascimento, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57234382/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.282/2019;
RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739, onde figura como supostamente acusada a servidora Márcia de Jesus Marques Nascimento com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 469620

Portaria n.º 722, de 29 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 534, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2010/103168, em desfavor da servidora Antonia Aurea de Oliveira Santos, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 97322/1, lotada no CS Marco, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.279/2019;
RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2010/103168, onde figura como supostamente acusada a servidora Antonia Aurea de Oliveira Santos com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 469615

Portaria n.º 726, de 29 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 531, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553799, em desfavor da servidora Valdemira Souza Sales Cordeiro, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5167051/1, lotada na URE MIA/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.283/2019;
RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553799, onde figura como supostamente acusada a servidora Valdemira Souza Sales Cordeiro com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 469622

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO – SETEMBRO-2019

Portarias nº 025/2019 – 02.09.19 - CONCEDER

Nome: DJALMA OLIVEIRA FILHO

Matrícula: 5363-1

Cargo: Engenheiro

Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 11.04.05 a 10.04.08

Período: 16.09.19 a 15.10.19 (30) trinta dias

Portarias nº 026/2019 – 02.09.19 - CONCEDER

Nome: JAIME LAURENO GOMES

Matrícula: 5167370-1

Cargo: Motorista

Lotação: U.E. Colônia do Prata GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 02.01.00 a 01.01.03

Período: 02.09.19 a 31.10.19 (60) sessenta dias

Portarias nº 027/2019 – 02.09.19 - CONCEDER

Nome: LAUREANO BENTES DA SILVA

Matrícula: 5160200-1

Cargo: Agente de portaria

Lotação: C. S do Apeú GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 02.07.14 a 01.07.17

Período: 16.09.19 a 15.10.19 (30) trinta dias

Protocolo: 469944